



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA |  |
|-------------------------------|--|
| Área requisitante             | Gerência Administrativa  |
| Responsável pela demanda      | Julio Cesar Renisz   |
| Cargo/função                  | <b>Secretário de Infraestrutura Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB</b> |
| E-mail                        | seimob.adm@gmail.com   |
| Telefone                      | 44 3518-1141 e 41 9501-1138  |

### 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Administração Pública enfrenta a necessidade de contratação de prestadores de serviços de forma contínua e sob demanda, em diversas áreas operacionais, não sendo possível prever previamente a quantidade exata de serviços a serem executados ao longo do exercício.

Atualmente, há insuficiência/ausência de profissionais disponíveis no quadro próprio para atender às demandas específicas, ocasionando risco de descontinuidade dos serviços, prejuízo à eficiência administrativa e comprometimento das atividades institucionais.

Dessa forma, torna-se necessário o credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs), visando formar cadastro de prestadores aptos a executar os serviços quando demandados, garantindo maior celeridade, economicidade e atendimento ao interesse público.

| Código <sup>1</sup> | Objeto  | Unid. | Qtdd | Valor unitário | Valor Total |
|---------------------|---|-------|------|----------------|-------------|
| 8030388             | SERVIÇOS DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÚLICO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS | H     | 5040 | 49,11          | 247.514,40  |
| 8030389             | SERVIÇOS DE PINTOR COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS                           | H     | 6000 | 51,63          | 309.780,00  |
| 8030390             | SERVIÇOS DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS  | H     | 5040 | 48,96          | 246.758,40  |
| 8030391             | SERVIÇOS DE PEDREIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS                  | H     | 7500 | 49,82          | 373.650,00  |
| 8030392             | SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS               | H     | 1500 | 49,47          | 74.205,00   |
| 8030393             | SERVIÇOS DE SOLDADOR COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS                  | H     | 1500 | 51,63          | 77.445,00   |
| 8030492             | SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS               | H     | 3500 | 50,41          | 176.435,00  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|         |   |   |      |       |            |
|---------|---|---|------|-------|------------|
| 8040269 | SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.         | H | 1500 | 46,06 | 69.090,00  |
| 8040270 | SERVIÇOS GESSEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.              | H | 3500 | 47,76 | 167.160,00 |
| 8040268 | SERVIÇOS DE TELHADISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.         | H | 5040 | 48,54 | 244.641,60 |
| 8040271 | SERVIÇOS DE JARDINEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.         | H | 7500 | 40,50 | 303.750,00 |
| 8040515 | SERVIÇOS DE SERVENTE (CALHEIRO) COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS | H | 1500 | 38,94 | 58.410,00  |

**Valor estimado da contratação:** Com valor de referência, fica estipulado a importância de R\$ 2.348.839,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

**Quantidades e previsão de consumo:** Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pela secretaria observando às necessidades pontuais.

5.040 horas - SERVIÇOS DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÚLICO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

6.000 horas - SERVIÇOS DE PINTOR COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

5.040 horas - SERVIÇOS DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

7.500 horas - SERVIÇOS DE PEDREIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE SOLDADOR COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

3.500 horas - SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

3.500 horas - SERVIÇOS GESSEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

5.040 horas - SERVIÇOS DE TELHADISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

7.500 horas - SERVIÇOS DE JARDINEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE SERVENTE (CALHEIRO) COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS





**Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Abril/2026

**Vinculação com outra contratação:** Não se aplica

**Indicação da existência de contratação anterior:** A presente demanda foi suprida anteriormente, através do Chamamento Público nº 001/2025, Inexigibilidade nº 43/2025, processo digital nº 15505/2025.

**Tipo de demanda:**

( x ) Prestação de serviços

( ) Aquisição de produto/Equipamento

**(ART. 64, II, III, IV, V, VI DEC. 10.672/23)**

**2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO**

A presente contratação, por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs), justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços demandados pela Administração Pública.

Considerando que as demandas possuem natureza variável e imprevisível quanto à quantidade e periodicidade, o modelo de credenciamento mostra-se mais adequado, pois permite a formação de cadastro de prestadores aptos a serem convocados conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade operacional.

A medida proporciona os seguintes benefícios à Administração:

- Atendimento contínuo das demandas institucionais;
- Redução do risco de descontinuidade dos serviços;
- Maior celeridade na contratação;
- Ampliação da competitividade e isonomia entre os interessados;
- Fomento ao desenvolvimento local e incentivo à formalização de pequenos empreendedores;
- Observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Além disso, o credenciamento está em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da solução mais vantajosa para a Administração Pública e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.





Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o bom funcionamento das atividades administrativas.

### 3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

**Quantidades:** Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pela secretaria observando às necessidades pontuais.

5.040 horas - SERVIÇOS DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÚLICO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

6.000 horas - SERVIÇOS DE PINTOR COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

5.040 horas - SERVIÇOS DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

7.500 horas - SERVIÇOS DE PEDREIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE SOLDADOR COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

3.500 horas - SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

3.500 horas - SERVIÇOS GESSEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

5.040 horas - SERVIÇOS DE TELHADISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

7.500 horas - SERVIÇOS DE JARDINEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

1.500 horas - SERVIÇOS DE SERVENTE (CALHEIRO) COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

**Previsão de consumo:**





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

| <b>Código</b>                                | <b>Descrição do Serviço</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade (Horas)</b> | <b>Estimada</b> |
|--|-------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 8030388                                      | Encanador/Bombeiro Hidráulico | H              | 5.040                     |                 |
| 8030389                                      | Pintor                        | H              | 6.000                     |                 |
| 8030390                                      | Carpinteiro de Esquadria      | H              | 5.040                     |                 |
| 8030391                                      | Pedreiro                      | H              | 7.500                     |                 |
| 8030392                                      | Serralheiro                   | H              | 1.500                     |                 |
| 8030393                                      | Soldador                      | H              | 1.500                     |                 |
| 8030492                                      | Eletricista                   | H              | 3.500                     |                 |
| 8040269                                      | Marceneiro                    | H              | 1.500                     |                 |
| 8040270                                      | Gesseiro                      | H              | 3.500                     |                 |
| 8040268                                      | Telhadista                    | H              | 5.040                     |                 |
| 8040271                                      | Jardineiro                    | H              | 7.500                     |                 |
| 8040515                                      | Servente (Calheiro)           | H              | 1.500                     |                 |
| <b>Total estimado de horas: 48.620 horas</b> |                               |                |                           |                 |

#### 4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A prestação dos serviços terá início previsto para o mês de **abril de 2026**, após a conclusão do procedimento de credenciamento, assinatura do instrumento contratual equivalente e emissão da respectiva ordem de serviço/fornecimento, observados os prazos legais e administrativos aplicáveis.

#### 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação:

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. R\$ 1.800.000,00

Entretanto, após reavaliação da demanda administrativa, verificou-se a necessidade de ampliação da quantidade estimada de horas para execução das atividades, em razão do aumento das demandas institucionais e da ampliação dos serviços a serem atendidos.

Dessa forma, o valor estimado da contratação foi atualizado para R\$ 2.348.839,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) considerando a nova projeção de horas necessárias para o período de vigência, conforme memória de cálculo constante nos autos do processo.

Ressalta-se que a atualização do valor estimado não altera a natureza da contratação, apenas adequa a previsão orçamentária à real necessidade da Administração, observando os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

## 6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto da presente contratação destina-se a atender às demandas das unidades administrativas vinculadas a este órgão, visando suprir necessidades operacionais e garantir a adequada execução das atividades institucionais. Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração, beneficiando diretamente os setores requisitantes e, de forma indireta, a população usuária dos serviços públicos prestados por este órgão.

## 7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Há registro de contratação anterior para atendimento da mesma demanda, a qual se mostrou adequada e eficaz na execução dos serviços, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas.

Entretanto, considerando o encerramento da vigência contratual e a permanência da necessidade institucional, faz-se necessária a realização de novo procedimento de credenciamento, a fim de assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízo à Administração.

## 8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

### 1. FONTES DE RECURSOS

#### SEIDEC

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Nº do Programa governamental | 36- Desenvolvimento Econômico Sustentável Local                        |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2121 - Gestão das atividades da Casa do Empreendedor                   |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres  |
| Reduzido                     | 694  |
| Elemento de Despesa          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| Nº do Programa governamental | 36- Desenvolvimento Econômico Sustentável Local                        |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2121 - Gestão das atividades da Casa do Empreendedor                   |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres  |
| Reduzido                     | 694  |
| Elemento de Despesa          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| Nº do Programa governamental | 36- Desenvolvimento Econômico Sustentável Local                        |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2120 - Gestão das atividades da Agência do Trabalhador                 |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres  |
| Reduzido                     | 703  |
| Elemento de Despesa          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| Nº do Programa governamental | 36- Desenvolvimento Econômico Sustentável Local                        |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2120 - Gestão das atividades da Agência do Trabalhador                 |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres  |
| Reduzido                     | 703  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Elemento de Despesa          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                |
| <b>SEADM</b>                 |   |
|                              |   |
| Nº do Programa governamental | 2 - Apoio Administrativo  |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres   |
| Reduzido                     | 104   |
| Elemento de Despesa          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                               |
|                              |   |
| Nº do Programa governamental | 2 - Apoio Administrativo  |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres   |
| Reduzido                     | 104   |
| Elemento de Despesa          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                |
| <b>SEMAC</b>                 |   |
|                              |   |
| Nº do Programa governamental | 2 - Apoio Administrativo  |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2050 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade        |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres   |
| Reduzido                     | 827   |
| Elemento de Despesa          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                               |
|                              |   |
| Nº do Programa governamental | 2 - Apoio Administrativo  |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2050 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade        |
| Fonte de recurso             | 000 – Recurso Ordinários Livres   |
| Reduzido                     | 827   |
| Elemento de Despesa          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                |
|                              |   |
| <b>SESAU</b>                 |   |
| Nº do Programa governamental | 49 - Vigilância em Saúde  |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2150 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde   |
| Fonte de recurso             | 10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia                               |
| Reduzido                     | 347   |
| Elemento de Despesa          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                               |
|                              |   |
| Nº do Programa governamental | 49 - Vigilância em Saúde  |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2150 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde   |
| Fonte de recurso             | 10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia                               |
| Reduzido                     | 347   |
| Elemento de Despesa          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                |
|                              |   |
| Nº do Programa governamental | 02 - Apoio Administrativo   |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde     |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                   |
| <b>Reduzido</b>                     | 392  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde     |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                   |
| <b>Reduzido</b>                     | 392  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 47 - Atenção em Saúde Mental   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                   |
| <b>Reduzido</b>                     | 435  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 47 - Atenção em Saúde Mental   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                   |
| <b>Reduzido</b>                     | 435  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 47 - Atenção em Saúde Mental   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal) |
| <b>Reduzido</b>                     | 437  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 47 - Atenção em Saúde Mental   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal) |
| <b>Reduzido</b>                     | 437  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 48 - Central de Regularização e Agendamento                                      |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                   |
| <b>Reduzido</b>                     | 455  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 48 - Central de Regularização e Agendamento                                      |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                   |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Reduzido</b>                     | 455  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional             |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 54 - Centro de Especializadas  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2160 - Manter o Centro de Especialidades   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                     |
| <b>Reduzido</b>                     | 447  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                            |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 54 - Centro de Especializadas  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2160 - Manter o Centro de Especialidades   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                     |
| <b>Reduzido</b>                     | 447  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional             |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 53 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde                                       |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                     |
| <b>Reduzido</b>                     | 496  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                            |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 53 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde                                       |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas                                     |
| <b>Reduzido</b>                     | 496  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional             |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 53 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde                                       |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 10495 - Atenção Básica (Federal)   |
| <b>Reduzido</b>                     | 497  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                            |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 53 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde                                       |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 10495 - Atenção Básica (Federal)   |
| <b>Reduzido</b>                     | 497  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional             |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 53 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde                                       |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| <b>Reduzido</b>                     | 1091   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                            |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 53 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                    |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde                                       |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Fonte de recurso</b>             | 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde        |
| <b>Reduzido</b>                     | 1091  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                    |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 51 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência                           |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA             |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas  |
| <b>Reduzido</b>                     | 517   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                                   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 51 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência                           |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA             |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas  |
| <b>Reduzido</b>                     | 517   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                    |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 51 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência                           |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas  |
| <b>Reduzido</b>                     | 527   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                                   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 51 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência                           |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas  |
| <b>Reduzido</b>                     | 527   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional                    |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 51 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência                           |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU                          |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas  |
| <b>Reduzido</b>                     | 535   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                                   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 51 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência                           |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU                          |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas  |
| <b>Reduzido</b>                     | 535   |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>SEIMOB</b>                       |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 33- Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito   |
| <b>Reduzido</b>                     | 797  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 33- Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito   |
| <b>Reduzido</b>                     | 797  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 21 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co  |
| <b>Reduzido</b>                     | 733  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 21 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co  |
| <b>Reduzido</b>                     | 733  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 21 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 1169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário                        |
| <b>Reduzido</b>                     | 735  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 21 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 1169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário                        |
| <b>Reduzido</b>                     | 735  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 21 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 1150 - BB 89576-8 - Tarifas Aeroportuárias                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 782  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 21 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 1150 - BB 89576-8 - Tarifas Aeroportuárias                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 782  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>SECED</b>                        |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.                 |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.                                    |
| <b>Reduzido</b>                     | 235  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.                 |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.                                    |
| <b>Reduzido</b>                     | 235  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.                 |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.                                     |
| <b>Reduzido</b>                     | 236  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.                 |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.                                     |
| <b>Reduzido</b>                     | 236  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>SECULT</b>                       |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2043 - Gestão Administrativa e Operacional da SECULT                   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 938  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2043 - Gestão Administrativa e Operacional da SECULT                   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 938  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| <b>SEFIN</b>                        |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 20 - Eficiência e Justiça Tributária                                   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 182  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 20 - Eficiência e Justiça Tributária                                   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 182  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| <b>SEASO</b>                        |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2047 - Gestão Administrativa e Financeira                              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursoss ordinários livres                                      |
| <b>Reduzido</b>                     | 546  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2047 - Gestão Administrativa e Financeira                              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursoss ordinários livres                                      |
| <b>Reduzido</b>                     | 546  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 11 - Proteção Social Básica  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2052 - Promover a Proteção Social Básica                               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos ordinários Livres                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 575  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 11 - Proteção Social Básica  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2052 - Promover a Proteção Social Básica                               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos ordinários Livres                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 575  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 18 - Proteção Social Especial  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2077 - Promover a Proteção Social Especial                             |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos ordinários Livres                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 594  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 18 - Proteção Social Especial  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2077 - Promover a Proteção Social Especial                             |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos ordinários Livres                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 594  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 16 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres                     |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher                              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários Livres                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 610  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 16 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres                     |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher                              |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários Livres                                       |
| <b>Reduzido</b>                     | 610  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
| <b>SECFI</b>                        |  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 -- Recursos Ordinários Livres   |
| <b>Reduzido</b>                     | 898   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                             |
|                                     |   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 -- Recursos Ordinários Livres   |
| <b>Reduzido</b>                     | 898   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional              |
|                                     |   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 44 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural                                |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura          |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 913   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                             |
|                                     |   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 44 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural                                |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura          |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 913   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional              |
|                                     |   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 002 - Apoio Administrativo  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2040 - Gestão das Atividades Administrativas<br>Secretaria Municipal de Controle Urbano e<br>Fiscalização |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 921   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens<br>imóveis  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 002 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2040 - Gestão das Atividades Administrativas<br>Secretaria Municipal de Controle Urbano e<br>Fiscalização |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 921   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo,<br>técnico e operacional                                 |
| <b>PROGE</b>                        |   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 002 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2076 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 55  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | <b>333903916000 – manutenção e conservação de<br/>bens imóveis</b>  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 002 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2076 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 55  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo,<br>técnico e operacional                                 |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 029 - Relações Institucionais   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra   |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres  |
| <b>Reduzido</b>                     | 59  |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Elemento de Despesa</b>          | <b>333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis</b>                 |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 029 - Relações Institucionais  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra                                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários livres   |
| <b>Reduzido</b>                     | 59   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional         |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 002 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2072 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral            |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE  |
| <b>Reduzido</b>                     | 63   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | <b>333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis</b>                 |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 002 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2072 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral            |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE  |
| <b>Reduzido</b>                     | 63   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional         |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 10 – Direitos ao alcance   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2075 - Manter as Atividades do PROCON  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM |
| <b>Reduzido</b>                     | 76   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                        |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 10 – Direitos ao alcance   |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2075 - Manter as Atividades do PROCON  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM   |
| <b>Reduzido</b>                     | 76   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
| <b>COPO BOMBEIRO</b>                |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 29 - Relações Institucionais   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2118 - Gestão das atividades do Corpo de Bombeiros                               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários Livres   |
| <b>Reduzido</b>                     | 712  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 29 - Relações Institucionais   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2118 - Gestão das atividades do Corpo de Bombeiros                               |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 – Recursos Ordinários Livres   |
| <b>Reduzido</b>                     | 712  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional           |
|                                     |  |
| <b>FECAM</b>                        |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2127 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co  |
| <b>Reduzido</b>                     | 1009   |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                          |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 02 - Apoio Administrativo  |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2127 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co  |
| <b>Reduzido</b>                     | 1009   |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
|                                     |  |
| <b>SEMA</b>                         |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 2 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra                                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 640  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 2 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra                                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 640  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |
|                                     |  |
| <b>SEADE</b>                        |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 2 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2078 - Gestão das Atividades Administrativas da SEADE                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 994  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903916000 – manutenção e conservação de bens imóveis                |
|                                     |  |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 2 - Apoio Administrativo   |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2078 - Gestão das Atividades Administrativas da SEADE                  |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                                |
| <b>Reduzido</b>                     | 994  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 333903979000 – Serviços de Apoio administrativo, técnico e operacional |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

## ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

|   |  |
|---|--|
| <b>Assinatura do<br/>demandante</b>   |  |
| <b>Assinatura digital do(a)<br/>Secretário(a) ou<br/>autoridade política da<br/>área demandante</b> |  |

